

2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 21/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital UNIFEBE n.º 21/2023, de 22/3/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática**:

1. O item 4 do Edital UNIFEBE n.º 21/2023, de 22/3/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

Vaga 1: de 8/5/2023 a 7/5/2025;

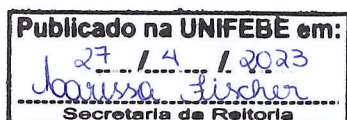
Vaga 2: de 2/5/2023 a 30/4/2025.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 21/2023, de 22/3/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de abril de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicado na UNIFEBE em 27 de abril de 2023.

